



DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 3 - EDIÇÃO 590 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 05/06/2020



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 3 - EDIÇÃO 590 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 05/06/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Cedro/CE, através de sua Ordenadora de Despesas, Sra. Sayonara Moura de Oliveira Cidade torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato decorrente do Pregão Eletrônico No. 0209.01/2019-02, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS EQUIPES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE CEDRO - CE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: A.C COMÉRCIO DE PAPÉIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.818.188/0001-12, CGF: 06.488.194-6 com sede à Rua Epiácio Pessoa No. 15, Bairro Centro, Orós/CE, de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Ana Carolina Guimarães Vidal, de R.G. n.º 2003098008270, SSP/CE e CPF n.º 020.050.883-07.

DA PRORROGAÇÃO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado por mais um período de 04 (quatro) meses a partir da data de sua assinatura.

FUNDAMENTO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sayonara Moura de Oliveira Cidade - Secretária de Saúde

Cedro-CE, 04 de maio de 2020.

Francisco Antônio Viana Correia Costa
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Edital Nº 07/2020
2020.

Cedro, 05 de junho de

O Prefeito Municipal de Cedro, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere a Lei Orgânica do Município - LOM:

Considerando o Art. 105 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que no dia 11 de junho comemora-se o dia de Corpus Christi.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Para conhecimento dos senhores comerciantes, autarquias, estabelecimentos de ensino, estabelecimentos comerciais, bancos, repartições públicas e o povo em geral, que será feriado municipal o dia 11 de junho, quinta-feira, em obediência ao feriado nacional em que se comemora o Dia de Corpus Christi.

Art. 2º - Aos infratores do presente edital ser-lhe-á imposta multa regulamentar de acordo com o Código Tributário do Município de Cedro - Ceará.

Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Cedro - Ceará, em 05 de junho de 2020.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
BRUNO ARAÚJO DE MATOS**